

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 – CAISAN	
RESOLUÇÃO Nº 02 – CAISAN	
RESOLUÇÃO Nº 08.2026 – CMDCA	

EDITAL

COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR	
COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS	

PROCESSO SELETIVO

31ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025	
PSS 04/2026 – DIRETOR ESCOLAR	



RESOLUÇÃO Nº 01 – CAISAN



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social -SEMFAS
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nossa
Senhora do Socorro – CAISAN/Socorro

Resolução nº. 01 de 17 de junho de 2026.

**Dispõe sobre a substituição da Presidência da Câmara
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional –
CAISAN de Nossa Senhora do Socorro/SE**

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2026.

Considerando O Art. 8º do Decreto Nº 4.083 de 03 de setembro de 2025 dispõe que a CAISAN/SOCORRO será presidida pela Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Elisangela Moura de Santana** para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Nossa Senhora do Socorro/SE, em substituição ao Senhor **Wallison Hipólito de Meira**.

Art. 2º A nova Presidente exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, com o Regimento Interno da CAISAN e demais normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 17 de junho de 2026.

Elisangela Moura de Santana

Elisangela Moura de Santana
Presidente da Caisan/Socorro

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Nossa Senhora do Socorro – CAISAN/Socorro
Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor de Melo - Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.155-148
caisan.socorro@gmail.com Tel: (79) 99801-3668



RESOLUÇÃO Nº 02 – CAISAN



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Secretaria Municipal da Família, da Inclusão e da Assistência Social -SEMFAS

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nossa Senhora do Socorro – CAISAN/Socorro

Resolução nº. 02 de 17 de junho de 2026.

**Dispõe sobre a substituição da Secretária-Executiva
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e
Nutricional do Município de Nossa Senhora do Socorro
– Caisan/Socorro.**

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – CAISAN/SOCORRO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 4.083 de 03 de setembro de 2025 e em reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atividades administrativas e técnicas da CAISAN;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos, ações e atividades desenvolvidas pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º Nomear a Senhora **Ana Patrícia Santos Silva Teles** para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN, em substituição à Senhora **Mirtis Santos Pereira**, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Compete à Secretária Executiva desempenhar as atribuições previstas na legislação pertinente e no Regimento Interno da CAISAN, prestando apoio técnico e administrativo às atividades da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 17 de junho de 2026.

Elisângela Moura de Santana

Presidente da Caisan/Socorro

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Nossa Senhora do Socorro – CAISAN/Socorro
Rua 18, nº 46, Conjunto Fernando Collor de Melo - Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.155-148
caisan.socorro@gmail.com Tel: (79) 99801-3668



RESOLUÇÃO Nº 08.2026 – CMDCA



Resolução Nº 08 de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do Fórum da Sociedade Civil para escolha dos representantes não-governamentais para o mandato (2026-2028) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Fórum da Sociedade Civil para escolha das entidades e representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião ordinária no dia 17 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação, organização, acompanhamento e execução do processo eleitoral do Fórum da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- Edjunio Vieira da Silva.
- Williams Farias Ribeiro
- Laudemir Camilo dos Santos

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – elaborar e acompanhar o processo eleitoral;
- II – organizar o Fórum da Sociedade Civil;
- III – analisar inscrições e documentação das entidades participantes;
- IV – conduzir os trabalhos de votação e apuração;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46 Conjunto Fernando Collor
Nossa Senhora do Socorro-SE / Email: cmdca.socorrose@gmail.com

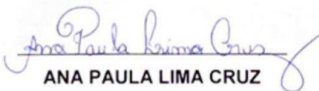


V – resolver situações omissas relacionadas ao processo eleitoral;
VI – encaminhar o resultado final ao plenário do CMDCA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 22 de junho de 2026.


ANA PAULA LIMA CRUZ
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Casa dos Conselhos Municipais – Rua 18, nº 46 Conjunto Fernando Collor
Nossa Senhora do Socorro-SE / Email: cmdca.socorrose@gmail.com



**COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL EDITAL Nº 003/2026
EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL
EDITAL Nº 003/2026 EDITAL LUÍS CARLOS REIS BACELAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a cultura populares, mestres e comunidades tradicionais, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Concluída a análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, a Comissão de Seleção torna público o resultado do julgamento recursal.

1.2. O resultado dos recursos administrativos será divulgado por meio de tabela específica contendo, no mínimo, as seguintes informações:

PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO DO RECURSO
FAZER FILMES PRODUÇÕES LTDA. / MARCELO ROQUE BELARMINO	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	DEFERIDO
LAIS INGLIDY DE OLIVEIRA SANTOS	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	INDEFERIDO
FAZER FILMES PRODUÇÕES LTDA. / MARCELO ROQUE BELARMINO	FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS	DEFERIDO
ISABELLE FIGUEIREDO PEREIRA	PESQUISA CIENTÍFICA: CULTURA E PATRIMÔNIO	INDEFERIDO
LUCAS EMANUEL SANTOS BARROS	PESQUISA CIENTÍFICA: CULTURA E PATRIMÔNIO	DEFERIDO
LUCAS VINICIUS XAVIER COSTA	APRESENTAÇÃO MUSICAL I (UM A DOIS COMPONENTES)	DEFERIDO
LAVÍNIA BARROS DE MELO	VIDEOCLÍPE	INDEFERIDO
LÍVIA AQUINO DOS SANTOS	VIDEOCLÍPE	INDEFERIDO
CAROLINE LOUREIRO BORGES	MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL	DEFERIDO
CHARLIE DANIEL	MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

DO LADO DO POVO BRASILEIRO		
LUIZA MARGARIDA SANTOS KUMMER	DANÇAS E PERFORMANCES	INDEFERIDO
HUGO BERGSOM DOS PASSOS SANTOS	PRODUÇÃO LITERÁRIA	DEFERIDO
LÍVIA MARTINS SANTOS DA SILVA	PRODUÇÃO LITERÁRIA	INDEFERIDO
HUDSON WILSON SANTOS QUIRINO	OFICINAS	DEFERIDO
BIANCA PEREIRA SANTOS	OFICINAS	INDEFERIDO
FRANCIELE DOS SANTOS ELOY	OFICINAS	DEFERIDO

1.3. Em observância aos princípios da publicidade, transparência e proteção dos dados dos proponentes, serão divulgadas apenas as decisões dos recursos administrativos, indicando-se o respectivo resultado como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

1.4. As análises individualizadas e as respectivas fundamentações dos recursos não serão publicadas juntamente ao resultado recursal.

1.5. Os proponentes que desejarem acesso ao parecer referente ao seu recurso poderão solicitá-lo formalmente junto à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, que disponibilizará a respectiva análise em formato PDF.

1.6. O resultado dos recursos administrativos produzirá os efeitos necessários para atualização da classificação do certame, quando cabível.

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

2.1. Após a publicação do resultado dos recursos administrativos, será iniciada a fase de habilitação documental dos proponentes classificados.

2.2. A fase de habilitação possui caráter eliminatório e constitui etapa obrigatória para todos os proponentes classificados no processo de seleção, sendo indispensável para a continuidade no certame e posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

2.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 no **item 11**, incluindo documentos de identificação pessoal, comprovante de residência atualizado, comprovantes de regularidade fiscal, dados bancários, certidões obrigatórias e demais documentos previstos no instrumento convocatório.

2.4. Em razão do feriado de São João e visando assegurar prazo adequado para organização e envio dos documentos, a entrega da documentação de habilitação ocorrerá nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

2.5. A documentação poderá ser entregue presencialmente na Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério das 13h às 14h ou encaminhada por meio eletrônico, através de **formulário digital** disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e indicado neste edital.

2.6. Ambas as modalidades serão encerradas simultaneamente às 13h do último dia do prazo previsto, não sendo admitido o recebimento de documentos, complementações ou envios realizados após esse horário.

2.7. O não envio da documentação exigida, a apresentação incompleta dos documentos ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará na inabilitação do proponente, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

2.8. Encerrado o prazo para apresentação da documentação, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos apresentados, verificando o cumprimento integral dos



requisitos de habilitação previstos no edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1. Concluída a análise documental e constatado o atendimento das exigências previstas no edital, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura dos respectivos Termos de Execução Cultural.

3.2. O Termo de Execução Cultural constitui o instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido aos agentes culturais contemplados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

3.3. A convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural será realizada por meio dos canais oficiais da Administração Pública Municipal, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital.

3.4. Após a celebração dos Termos de Execução Cultural, será publicado o Resultado Final contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.

3.5. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

4. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Para fins de identificação e transparência do Resultado Preliminar, será adotada sinalização por cores na relação de projetos selecionados, de modo que os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) serão identificados pela cor verde, enquanto os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às pessoas negras serão identificados pela cor rosa. A utilização das referidas cores possui caráter meramente informativo e de organização visual, não produzindo quaisquer efeitos sobre a ordem de classificação, critérios de seleção, pontuação atribuída ou demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

4.2 Após a análise dos recursos interpostos, procedeu-se à reavaliação integral das categorias contempladas pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2026, incluindo a conferência da distribuição das vagas reservadas às cotas, das pontuações atribuídas, de eventuais inconsistências de digitação, erros materiais e demais informações constantes no Resultado Preliminar. Em decorrência dessa revisão, foram promovidas as retificações e alterações necessárias, quando cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e ao princípio da autotutela administrativa, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder-dever de revisar, corrigir e anular seus próprios atos quando constatados vícios, erros materiais ou ilegalidades, garantindo-se a correção de eventuais equívocos identificados no decorrer da fase recursal.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 22 DE JUNHO DE 2026

MONICA ALVES MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR (AUDIOVISUAL)

DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Luiz Felipe da Paixão Santos	40	41	3	42	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Vivian Crislayne de Oliveira Santos	38	39	5	41		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Leandro Santos Nascimento	38	40	0	39	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Fernanda de Almeida Santos	33	34	5	36	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionada pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	José Figueiredo Neto	36	37	3	38	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.
6º	Fazer Filmes Produções / Marcelo Roque Belarmino	36	37	1	37	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.
7º	Lais Ingldy de Oliveira Santos	32	33	5	35		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
8º	Cariolando dos santos	32	33	3	34		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
9º	Jéssica Santiago Batista	28	29	5	31		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Caroline Loureiro Borges	26	28	2	28		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Lane Rachel Santos	24	26	2	26		Suplente - ampla concorrência	-
12º	David Ricardo Almeida dos Santos	23	25	0	24		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Luiz Felipe da Paixão Santos	40	41	3	42	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Leandro Santos Nascimento	38	39	3	40	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Fazer Filmes Produções Ltda. / Marcelo Roque Belarmino	35	37	0	36	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Proponente contemplado(a) por meio da reserva de vagas destinada às pessoas negras e classificado(a) após aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, em razão de empate na pontuação final.
4º	Fernanda de Almeida Santos	37	36	5	39	PCD	Suplente - cota PCD	-
5º	Denni Ellin Bezerra Ferreira	35	36	5	38		Suplente - ampla concorrência	-
6º	Carliando dos Santos	34	36	2	36	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Fabício Santos / Aberto Cultural	32	33	3	34	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Tallita Cristina Oliveira Santos	24	25	3	26		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	AV2	Indutores	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
9º	Tiago Souza dos Santos – Tiago ZN	23	25	4	26	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
10º	Gabriel Antonio Santana Soares	23	25	2	25		Suplente - ampla concorrência	-
11	Luciano Santos Santana	0	0	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CINECLUBES I

Colocação	Nome do Proponente	AV	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Maria Elizangela dos Santos	51	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Islane Feitosa Teixeira	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Ile Ase Oya Bogan	48	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	Denise Siqueira Meneses	50		Suplente - ampla concorrência	-
5º	Levy Santos Nascimento	50		Suplente - ampla concorrência	-
6º	Associação Cultural e Desportiva Roais	49		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Diego Carlos Dias de Souza	45		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CINECLUBES II

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	José Michael Santos Silva	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.

PESQUISA CIENTÍFICA: CULTURA E PATRIMÔNIO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Anne Victoria Vasconcelos de Matos	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Ivaneide Santos Santana	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Sirleide Barbosa de Oliveira	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Ykaro Lafaiete Aragão do Nascimento	49,7	49,7	PCD	Selecionado - ampla concorrência	Cotista PCD classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



5º	Lucas Emanuel Santos Barros	49,6	49,6	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Denise Siqueira Meneses	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Mariana Maciel de R. Oliveira	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
8º	Vivian Crislayne de O. Santos	49,5	49,5		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Isabelle Figueiredo Pereira	49,2	49,2	Negro	Suplente - ampla concorrência	-
10º	José Johnatta Feitosa Texeira	49	49		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Claudio de Jesus Santos	49	49	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
12º	Lais Ingridy de Oliveira Santos	48,3	48,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
13º	Islane Feitosa Texeira	48,2	48,2		Suplente - ampla concorrência	-
14º	Vitória Aparecida F. Neves	48,2	48,2		Suplente - ampla concorrência	-
15º	David Kleiton Ferreira da Conceição	46,2	46,2	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
16º	Laila Souza de Carvalho	44,8	44,8	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
17º	Douglas Alexandre F. Da Conceição	44,5	44,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	Jailson do Amor Divino	40	40		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR (MÚSICA)

APRESENTAÇÃO MUSICAL I (UM A DOIS COMPONENTES)

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Bruna Matos dos Santos Silva	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Cleverton Ramos de Santana	48	48	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Walmir Ferreira de Oliveira	48	48	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
4º	Lucas Vinicius Xavier Costa	47	47	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	Luiz Felipe Bispo dos Santos	42	42	PCD	Suplente - ampla concorrência	-
6º	Ryan Dias dos Anjos	41	41		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
7º	Márcio Mercena da Silva	40	40	Negro	Suplente - cota pessoa negra	Suplente da cota para pessoa negra após aplicação da vaga reservada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Erivaldo dos Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
----	---------------------	---	---	--	-----------------	--

APRESENTAÇÃO MUSICAL II (BANDA)

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Francisco César da Silva	50,8	50,8	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionado pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	Edilde Leite Borges Santana	50,6	50,6		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Alessandra Regina Pinto Santos	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	Ezequiel França Neves	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Adiel Mizael dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Eduardo Eynne Ferraz Cardoso	48,8	48,8		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Rafael Portugal Azevedo	48,6	48,6	PCD	Suplente - cota PCD	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Laudenir dos Santos Menezes	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
9º	Luciano Ferreira dos Santos	46,8	46,8		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Raimundo dos Santos Viana Netos	46	46		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Luiz Gustavo Santana de Jesus	45	45		Suplente - ampla concorrência	-
12º	Marcelo Henrique Delfino dos Santos	42,5	42,5		Suplente - ampla concorrência	-
13º	Gonzagas Produções	41	41		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PRODUÇÃO DE SINGLE AUTORAL

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Iza Jakeline Barros da Silva	50,8	50,8	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Bergson Firmino Santos	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Fábio Alves dos Santos	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	André Luis Viana Santos	48,8	48,8	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	Rafael Portugal Azevedo	47,6	47,6	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionado pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Lucas Vinicius Costa Silva	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Tiago Souza dos Santos	45,3	45,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Luciano Ferreira dos Santos	44,6	44,6		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Jonathan Dantas Freire	41,5	41,5		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



10º	Geraldo da Silva Nascimento	0	0	-	Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
-----	-----------------------------	---	---	---	-----------------	--

VIDEOCLÍPE

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Alessandra Regina Pinto Santos	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Bergson Firmino Santos	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Katia Cilene Vieira dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Cristiane de Oliveira C. Carvalho	48,5	48,5	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	Francisco César da Silva	48	48	PCD	Suplente - ampla concorrência	-
6º	Lívia Aquino dos Santos	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Carla Graziella M. Santa Bárbara	48	48		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Douglas Matias Lima	48	48		Suplente - ampla concorrência	-
9º	Marvin de Lima Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
10º	Kailan Ferreira de Oliveira	47	47		Suplente - ampla concorrência	-
11º	Ryan Dias dos Anjos	46	46	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
12º	Fábio Alves dos Santos	45,5	45,5		Suplente - ampla concorrência	-
13º	Lucas Vinicius Castro Silva	44,5	44,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
14º	Kesia Rodrigues	44,5	44,5		Suplente - ampla concorrência	-
15º	Francisco Simplicio de Souza Junior	44	44		Suplente - ampla concorrência	-
16º	Fabricao Mangaio	43	43	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
17º	Raimundo dos Santos Viana Neto	42,5	42,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	Lavínia Barros de Melo	35,5	35,5	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO III - RESULTADO PRELIMINAR (ARTES CÊNICAS)

MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Ykaro Lafaiete Aragão do Nascimento	51	51	PCD	Selecionado - ampla concorrência	Cotista PCD classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Caroline Loureiro Borges	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Charlie Daniel	51	51	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionada pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	José Cláudio dos Santos Reis	50	50	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
5º	Silvia Ribeiro de Albuquerque	50	50	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
6º	Kaylanne Meyrelly Fernandes Epaminondas	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
7º	Sâmara Gardênia Santos da Cruz	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APRESENTAÇÃO DE ESQUETES TEATRAIS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Marta: Antigamente Não Tinha Isso - Franciele dos Santos Eloy	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Dona de Mim- Marynne Yndrid Santana dos Santos	48,5	48,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Pedro Henrique da Cruz Lima	48	48		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	Lucas Matheus de Oliveira Dantas	47	47		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Vitória Aparecida F. Neves	47	47		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	Kaylanne Meyrelly Fernandes Epaminondas	46	46	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionada pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



APRESENTAÇÃO DE DANÇA E PERFORMANCES

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Nelson Correia dos Santos	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Hudson Wilson Santos Quirino	48	48	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Luiza Margarida Santos Kummer	47	47	PCD	Suplente - cota PCD	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR (ARTES VISUAIS)

PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Tabata Maria Machado Santos	51	51	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Edidelson Silva	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Karoline Vieira da Silva	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Brenda Dias de Araujo	50	50		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
5º	Sheldon Rodrigo Santos Cortes	48,8	48,8	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	Livia Martins Santos da Silva	49	49		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Renata Kelly Alves da Silva	48,9	48,9		Suplente - ampla concorrência	-
8º	Gabriel Santos	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXPOSIÇÃO DE ARTE

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Karoline Vieira da Silva	51	51	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negra classificada pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Douglas Alexandre Ferreira Conceição	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
3º	Raudson Fernando Batista Santos	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
4º	Alex Sandro de Jesus Carvalho	-	-		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

ANEXO V - RESULTADO PRELIMINAR (CULTURA URBANA)

GRÁFITE E/OU MURALISMO

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
-----------	--------------------	-----	------------	---------	----------	---------------



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

1º	Jefferson Luiz da Silva Santos	49	49	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Rafael Santos da Silva	48	48		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	Alysson Sales dos Santos	47	47	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Ivaneide Santos Santana	43	43	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
5º	Támmara Laiz Caetano da Silva Costa	42	42		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



INTERVENÇÃO URBANA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Bianca Pereira Santos	51	51		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	Diego Carlos Dias de Souza	50,5	50,5		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
3º	Renata Carvalho dos Santos	49	49		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
4º	Rivaldo Silva Andrade Junior	45	45		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	Jonathan Batista dos Santos	26	26		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VI - RESULTADO PRELIMINAR (LITERATURA E FORMAÇÃO)

PRODUÇÃO LITERÁRIA

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Hugo Bergsom dos Passos Santos	51	51		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	Tâmmara Laiz Caetano da Silva Costa	50,8	50,8	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	Livia Martins Santos da Silva	50,6	50,6		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
4º	Wilames Pereira da S. Barros	47,8	47,8		Suplente - ampla concorrência	Suplente da ampla concorrência após aplicação das vagas e cotas.
5º	Brenda Dias de Araujo	47,6	47,6		Suplente - ampla concorrência	-
6º	Lucia Gregorio Lones Santos	44,7	44,7		Suplente - ampla concorrência	-
7º	Davi Brayan Santos da Silva	43,3	43,3	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	Luciano Santos de Santana	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
----	---------------------------	---	---	--	-----------------	--



MINISTÉRIO DA
CULTURA



OFICINAS

Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
1º	Laila Carvalho	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	José Figueiredo Neto	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	Hudson Wilson Santos Quirino	50	50	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	Franciele dos Santos Eloy	49,5	49,5	Negro	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
5º	Rejane Vieira	49	49	Negro	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
6º	José Johnatta Feitosa Texeira	49	49		Suplente - ampla concorrência	
7º	Casa Curiar / Ricardina Ramos Cruz	49	49	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
8º	Isabelle Figueiredo Pereira	48	48	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
9º	Tatiane Souza Ribeiro Feitosa	48	48		Suplente - ampla concorrência	-
10º	Bianca Pereira Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	--
11º	Marvim de Lima Santos	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
12º	Melissa Santos Cordeiro de Souza	47	47	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
13º	Associação Desportiva e Cultural Roais	47	47		Suplente - ampla concorrência	-
14º	Silvia Ribeiro de Albuquerque	46	46	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
15º	Lane Rachel Santos	46	46		Suplente - ampla concorrência	-
16º	José Michael Santos Silva	46	46		Suplente - ampla concorrência	-
17º	Maria Elizangela dos Santos	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	David Kleiton Ferreira da Conceição	45	45	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
19º	Denni Ellin Bezerra Ferreira	45	45		Suplente - ampla concorrência	-
20º	Daniela Kellen Ferreira Lima de Souza	43	43		suplente - ampla concorrência	-
21º	Renata Oliveira Paulino	43	43	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
22º	Graciele Nunes Cordeiro	43	43		suplente - ampla concorrência	-
23º	Marley Ferreira de Santana	42	42	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
24º	Sâmara Gardênia Santos da Cruz	40	40	Negro	Suplente - cota pessoa negra	-
25º	Jaci Alves Dias de Farias	31	31		Suplente - ampla concorrência	-
26º	Willians Pereira da Silva Santos	30	30		Suplente - ampla concorrência	-
27º	Edson dos Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Colocação	Nome do Proponente	AV1	Nota Final	Cotista	Situação	Justificativa
28º	Ellen Katarine Santana Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
29º	Felipe Smith Carvalho do Santos	0	0		Desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 22 DE JUNHO DE 2026.



**COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL EDITAL Nº 002/2026
EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS**



COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR APÓS ETAPA RECURSAL

EDITAL Nº 002/2026 EDITAL CULTURA POPULARES, MESTRES E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao apoio financeiro a cultura populares, mestres e comunidades tradicionais, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Concluída a análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, a Comissão de Seleção torna público o resultado do julgamento recursal.

1.2. O resultado dos recursos administrativos será divulgado por meio de tabela específica contendo, no mínimo, as seguintes informações:

PROponente	Categoria	Situação do Recurso
JOSÉ GLADSTON VIEIRA BARBOSA	FOMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E MATRIZ AFRICANA	DEFERIDO
SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	FOMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E MATRIZ AFRICANA	DEFERIDO
CLESSIANE SALES ARAÚJO	FOMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E MATRIZ AFRICANA	INDEFERIDO
HUGO BERGON DOS PASSOS SANTOS	PESQUISA CIENTÍFICA CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS	DEFERIDO
ILÉ AXÉ OYÁ BAGAN YA'NGANGA	PESQUISA CIENTÍFICA CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS	DEFERIDO

1.3. Em observância aos princípios da publicidade, transparência e proteção dos dados dos proponentes, serão divulgadas apenas as decisões dos recursos administrativos, indicando-se o respectivo resultado como DEFERIDO ou INDEFERIDO.

1.4. As análises individualizadas e as respectivas fundamentações dos recursos não serão publicadas juntamente ao resultado recursal.

1.5. Os proponentes que desejarem acesso ao parecer referente ao seu recurso poderão solicitá-lo formalmente junto à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, que disponibilizará a respectiva análise em formato PDF.

1.6. O resultado dos recursos administrativos produzirá os efeitos necessários para atualização da classificação do certame, quando cabível.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

- 2.1. Após a publicação do resultado dos recursos administrativos, será iniciada a fase de habilitação documental dos proponentes classificados.
- 2.2. A fase de habilitação possui caráter eliminatório e constitui etapa obrigatória para todos os proponentes classificados no processo de seleção, sendo indispensável para a continuidade no certame e posterior celebração do Termo de Execução Cultural.
- 2.3. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 no **item 11**, incluindo documentos de identificação pessoal, comprovante de residência atualizado, comprovantes de regularidade fiscal, dados bancários, certidões obrigatórias e demais documentos previstos no instrumento convocatório.
- 2.4. Em razão do feriado de São João e visando assegurar prazo adequado para organização e envio dos documentos, a entrega da documentação de habilitação ocorrerá nos dias 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.
- 2.5. A documentação poderá ser entregue presencialmente na Praça da Cultura Cantor Pedro Rogério das 13h às 14h ou encaminhada por meio eletrônico, através de **formulário digital** disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e indicado neste edital.
- 2.6. Ambas as modalidades serão encerradas simultaneamente às 13h do último dia do prazo previsto, não sendo admitido o recebimento de documentos, complementações ou envios realizados após esse horário.
- 2.7. O não envio da documentação exigida, a apresentação incompleta dos documentos ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará na inabilitação do proponente, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
- 2.8. Encerrado o prazo para apresentação da documentação, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos apresentados, verificando o cumprimento integral dos requisitos de habilitação previstos no edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1. Concluída a análise documental e constatado o atendimento das exigências previstas no edital, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura dos respectivos Termos de Execução Cultural.
- 3.2. O Termo de Execução Cultural constitui o instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido aos agentes culturais contemplados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.
- 3.3. A convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural será realizada por meio dos canais oficiais da Administração Pública Municipal, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no edital.
- 3.4. Após a celebração dos Termos de Execução Cultural, será publicado o Resultado Final contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados.
- 3.5. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

4. DAS OBSERVAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4.1 Para fins de identificação e transparência do Resultado Preliminar, será adotada sinalização por cores na relação de projetos selecionados, de modo que os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD) serão identificados pela cor verde, enquanto os projetos contemplados por meio da reserva de vagas destinadas às pessoas negras serão identificados pela cor rosa. A utilização das referidas cores possui caráter meramente informativo e de organização visual, não produzindo quaisquer efeitos sobre a ordem de classificação, critérios de seleção, pontuação atribuída ou demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

4.2 Após a análise dos recursos interpostos, procedeu-se à reavaliação integral das categorias contempladas pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026, incluindo a conferência da distribuição das vagas reservadas às cotas, das pontuações atribuídas, de eventuais inconsistências de digitação, erros materiais e demais informações constantes no Resultado Preliminar. Em decorrência dessa revisão, foram promovidas as retificações e alterações necessárias, quando cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência e ao princípio da autotutela administrativa, consagrado pelas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder-dever de revisar, corrigir e anular seus próprios atos quando constatados vícios, erros materiais ou ilegalidades, garantindo-se a correção de eventuais equívocos identificados no decorrer da fase recursal.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 22 DE JUNHO DE 2026

MONICA ALVES MENEZES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: FOMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E MATRIZ AFRICANA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	INSTITUTO CULTURAL – PIABINHOS DO SÃO BRAZ	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	JANE LÚCIA SANTOS	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	ORGANIZAÇÃO – EGBÉ ALAGDÁ NERÊ	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	MARIA ZILMA DE SANTANA	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	KAROLINE VIEIRA DA SILVA	50,0	50,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
6º	KATE LUCI SANTOS FREITAS	49,9	49,9		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
7º	LEANDRO SANTOS NASCIMENTO	49,8	49,8	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
8º	JOSÉ GLADSTON VIEIRA BARBOSA	49,5	49,5	PCD	Selecionado - cota PCD	Selecionada pela vaga reservada à pessoa com deficiência, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
9º	ELIANA JESUS DE ASSIS	49,5	49,5	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
10º	SILVIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	49,4	49,4		Selecionado - ampla concorrência	-
11º	REJANE VIEIRA	49,0	49,0		Suplente - ampla concorrência	-
12º	ALEX DA CONCEIÇÃO BISPO	49,0	49,0		Suplente - ampla concorrência	-
13º	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA	48,0	48,0	PCD	Suplente - cota PCD	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



14º	THIAGO WILLIAMS P. DE OLIVEIRA	46,0	46,0		Suplente - ampla concorrência	-
15º	LEVY SANTOS NASCIMENTO	45,0	45,0		Suplente - ampla concorrência	-
16º	MÁRCIO MACENA DA SILVA	44,0	44,0		Suplente - ampla concorrência	-
17º	ROBERTO SANTOS BARRETO	43,0	43,0	NEGRO	Suplente - cota pessoa negra	-
18º	NILTON GAMA SANTANA	43,0	43,0		Suplente - ampla concorrência	-
19º	ORLANDO FONTES DA SILVA	42,0	42,0		Suplente - ampla concorrência	-
20ª	CLESSIANE SALES ARAÚJO	41,0	41,0		Suplente - ampla concorrência	-
21ª	ILÊ ASE OYA BOAGAN YAMGONGO	41,0	41,0		Suplente - ampla concorrência	-
22ª	DIOGO CARLOS DIAS DE SOUZA	40,0	40,0		Suplente - ampla concorrência	-
23º	LUIZ GUSTAVO SANTANA DE JESUS	38,0	38,0		Suplente - ampla concorrência	-
24º	ALEX FRUTUOSO DA SILVA	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
25º	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
26º	CLEVERTON RAMOS DE SANTANA	35,0	35,0		Suplente - ampla concorrência	-
27º	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	34,0	34,0		Suplente - ampla concorrência	-
28º	ALEX SANDRO DE JESUS CARVALHO	0,0	0,0		desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



Governo Municipal
SOCORRO
Uma nova cultura, um novo tempo.

						incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
29º	VERÔNICA DOS SANTOS	0,0	0,0		desclassificado	As propostas desclassificadas por plágio tiveram sua exclusão fundamentada na identificação de reprodução total ou parcial de conteúdos previamente existentes, sem a devida autoria ou originalidade, comprometendo a autenticidade da proposta cultural apresentada. Tal conduta afronta os princípios da boa-fé, da moralidade administrativa, da isonomia entre os participantes e da originalidade exigida pelo edital, tornando inviável a permanência da inscrição no processo seletivo
30º	CLAUDEMIR CORTES DOS SANTOS	0,0	0,0		desclassificado	As propostas desclassificadas por plágio tiveram sua exclusão fundamentada na identificação de reprodução total ou parcial de conteúdos previamente existentes, sem a devida autoria ou originalidade, comprometendo a autenticidade da proposta cultural apresentada. Tal conduta afronta os princípios da boa-fé, da moralidade administrativa, da isonomia entre os participantes e da originalidade exigida pelo edital, tornando inviável a permanência da inscrição no processo seletivo



CATEGORIA: PRODUÇÃO DE INDUMENTÁRIAS E FIGURINOS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JANE LÚCIA SANTOS	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
2º	SIRLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	51,0	51,0	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
3º	KELLY MONIQUE LIMA DOS SANTOS	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	TAMMARA LAIZ CAETANO DA SILVA COSTA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	OGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL- EGBE ALGDA NERÉ	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	LUCAS EMANUEL SANTOS BARROS	49,0	49,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
7º	WESLEY JESUS SALES ROSA	49,0	49,0	NEGRO	Selecionado - ampla concorrência	Cotista negro classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
8º	KATE LUCI SANTOS FREITAS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
9º	MAYRA FREIRE SANTOS	-			desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: CAPOEIRA

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	JOSÉ RIBEIRO BALBINO	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
2º	EDSON DOS SANTOS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
3º	ALEX SANDRO DE JESUS CARVALHO	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
4º	ALEX DA CONCEIÇÃO BISPO	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
5º	GLEMISTON CAVALCANTE DOS SANTOS	47,0	47,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
6º	DIEGO CARLOS DIAS DE SOUZA	39,0	39,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
7º	PAULO MATIAS DE MENEZES	39,0	39,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionada pela ampla concorrência, conforme pontuação final consolidada.
8º	ANDERSON R. DOS SANTOS LEITE	45,0	45,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
9º	ENDREWS KEVYN NUNES TELES	34,0	34,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.



CATEGORIA: PESQUISA CIENTÍFICA CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	YKARO LAFIETE ARAGÃO DO NASCIMENTO	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ LIMA	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	HUGO BERGON DOS PASSOS SANTOS	48,0	48,0	NEGRO	Selecionado - cota pessoa negra	Selecionado pela vaga reservada à pessoa negra, conforme pontuação final consolidada e aplicação das cotas.
4º	ILÉ AXÉ OYÁ BAGAN YA'NGANGA	47,0	47,0	NEGRO	Suplente - cota pessoa negra	-
5º	REVIDA	37,0	37,0		Suplente - ampla concorrência	-
6º	ALEX FRUTUOSO DA SILVA	36,0	36,0		Suplente - ampla concorrência	-
7º	THIAGO WILLIAMS PACHECO DE OLIVEIRA	29,0	29,0		Suplente - ampla concorrência	-



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: PRODUÇÃO DE ARTESANATO TRADICIONAL

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	AV1	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	TAMMARA LAIZ CAETANO DA SILVA COSTA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
2º	IVANEIDE SANTOS SANTANA	51,0	51,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
3º	SIRLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	50,0	50,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
4º	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA DANTAS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	classificado pela ampla concorrência, não ocupando a vaga de cota.
5º	ARTHUR VINICIUS SANTOS RAMOS	49,0	49,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência em razão do remanejamento de vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD), diante da inexistência de candidatos inscritos/habilitados para a referida reserva, observada a ordem de classificação e a pontuação final consolidada.
6º	MARIA ZILMA DE SANTANA	39,0	39,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota indígena, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.
7º	JÉSSICA SANTIAGO BATISTA	38,0	38,0		Selecionado - ampla concorrência	Selecionado pela ampla concorrência, em decorrência do remanejamento de vaga originalmente destinada à cota para pessoas negras, a qual não obteve inscrições/habilitações, conforme pontuação final consolidada.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8º	ELIANA REGINA SANTOS	-			desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.
9º	ESTER CARDOSO DOS SANTOS	-			desclassificado	A proponente não apresentou proposta cultural no ato da inscrição, deixando de anexar o projeto/plano de trabalho exigido pelo edital, razão pela qual não foi possível proceder à análise de mérito da candidatura.
10º	RITA DE CÁSSIA SANTOS				desclassificado	As desclassificações ocorreram em razão do descumprimento dos itens 4.5, 4.10 e 4.11 do Edital, em virtude da ausência de informações e documentos obrigatórios, preenchimento incompleto ou irregular dos formulários e anexos, bem como pela apresentação de propostas em desacordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, circunstâncias que inviabilizaram a análise regular das inscrições.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 22 DE JUNHO DE 2026.



31ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025
EDITAL Nº 002/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**31ª CONVOCAÇÃO
DE 22 DE MAIO DE 2026**

O Município de Nossa Senhora do Socorro, através da Secretaria Municipal de Administração (Semad) e da Secretaria Municipal de Educação (Semed), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 002/2025 **PARA:**

- **ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS TÍTULOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO** na Sede da Secretaria Municipal de Educação (Semed), localizada à Rua Manoel Gomes, s/n - Centro Histórico - Nossa Senhora do Socorro/SE, nos dias **25 e 26 DE JUNHO DE 2026, DAS 8 ÀS 12H**, munidos dos documentos no **Anexo I** deste Edital;
- **ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL DOS CANDIDATOS** na Assistência médica de Sergipe, 420, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE no dia **26 e 29 DE JUNHO DE 2026, DAS 7 ÀS 11H** para a avaliação médica e entrega de exames listados no **Anexo II** deste Edital;

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E LOCAIS SUPRAMENCIONADOS IMPORTARÁ NA DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO E A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO. Ficam **CONVOCADOS** também os candidatos abaixo classificados como pessoa afrodescendente, para se apresentarem pessoalmente à COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA AFRODESCENDENTE (COVAPA), PARA O PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO, a ser realizado também na sede Secretaria Municipal de Educação (Semed), localizada à Rua Padre Manoel Gomes S/N - Centro - CEP. 491600-000 - Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia **25 e 26 DE JUNHO DE 2026**, das 11h30min às 12h30min, munidos de 1 (uma) foto que deverá ser no tamanho 5x7 e colorida



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

De acordo com o item 1.7 do Edital, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada às necessidades da Semed de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 22 de junho de 2026.

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

**COD. 3.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 44H - AMPLA
CONCORRÊNCIA**

ORD	NOME	CPF
394º	MONY GRAZIELLE BARROS SANTOS	825.XXX.XXX-15
395º	DANIELLY DE SANTANA CONCEIÇÃO	011.XXX.XXX-00
396º	LUCIANA RODRIGUES SILVA DAS VIRGENS	003.XXX.XXX-01
397º	ANA CRISTINA SANTOS MOTA DE LIMA	009.XXX.XXX-08
398º	ANAGLECIA ALVES COSTA	006.XXX.XXX-01
399º	JOSIMARY CUNHA DA MOTA	002.XXX.XXX-70
400º	HELIA CRISTINA DOS SANTOS	014.XXX.XXX-73
401º	MERCIA MARIA JASON	014.XXX.XXX-32
402º	LUCIA ALVES SANTANA	006.XXX.XXX-80
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
403º	LAMARC DE ANDRADE SANTOS	019.XXX.XXX-59
404º	JACKELINE DE SOUZA ALMEIDA VASCONCELOS	020.XXX.XXX-04
405º	CAMILA MOREIRA NUNES	016.XXX.XXX-01
406º	JULIANA SANTOS XAVIER	013.XXX.XXX-83
407º	EVANILSA ROSA DA SILVA	099.XXX.XXX-19
408º	ALINE RIBEIRO SANTOS SOARES	024.XXX.XXX-66
409º	SHIRLENE RUTE MARQUES DA SILVA	019.XXX.XXX-63
410º	GARDENIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	031.XXX.XXX-88
411º	DAYANE CRISTINA SANTOS MELO	022.XXX.XXX-80
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
412º	TATIANE JESUS PROTAZIO DA SILVA	349.XXX.XXX-55
413º	DAIANE CRUZ PEREIRA DA SILVA	034.XXX.XXX-70
414º	DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS	046.XXX.XXX-83
415º	KARYEN SUELY LUCINDO DE OLIVEIRA	029.XXX.XXX-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

416º	XISLENE SANTOS DO NASCIMENTO	026.XXX.XXX-64
417º	SIMONE DOS SANTOS FERNANDES	014.XXX.XXX-08
418º	VANESSA MIGUEL	122.XXX.XXX-69
419º	ERICA DAYANE ESTEVAM DA SILVA	074.XXX.XXX-44
420º	DANIELA RAMOS SANTANA MOREIRA	043.XXX.XXX-96
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
421º	TAYSE DANTAS DOS SANTOSS	840.XXX.XXX-49
422º	MARCELO CRUZ DE ANDRADE	045.XXX.XXX-81
423º	OSVALDO BARRETO OLIVEIRA	051.XXX.XXX-39
424º	ITAMIRIS DOMINGOS DO NASCIMENTO	095.XXX.XXX-06
425º	NIUCH EVELLEN DA SILVA SOUZA FERREIRA	036.XXX.XXX-46
426º	JOSÉ ALISSON CONCEIÇÃO SANTOS	049.XXX.XXX-93
427º	CLEUSA DA SILVA CANÁRIO ALMEIDA	041.XXX.XXX-90
428º	TALITA DO NASCIMENTO SANTOS	042.XXX.XXX-81
429º	TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	018.XXX.XXX-01
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---

COD. 3.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 44H - AFRODESCENDENTE

ORD	NOME	CPF
47º	FABIO CRUZ DOS SANTOS	016.XXX.XXX-60
48º	MARCELA BERNARDINA DE JESUS SANTOS	019.XXX.XXX-90
49º	ISLEIDE SANTANA SANTOS	037.XXX.XXX-25

COD. 3.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 24H - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	NOME	CPF
194º	ARLENE TELES VIEIRA	932.XXX.XXX-53
195º	JOSEFA MARIA DE JESUS BRAZ CORRÊA	991.XXX.XXX-87
196º	MARIA APARECIDA SANDOVAL DOS SANTOS	812.XXX.XXX-49
197º	VIVIANE CRUZ DOS SANTOS	794.XXX.XXX-20
198º	EDINEUSA DE JESUS SOUZA	002.XXX.XXX-54
199º	ELIRAN PAULA DA SILVA SANTOS	004.XXX.XXX-59
200º	NADILAINE SANTOS ARAUJO DE JESUS	796.XXX.XXX-59
201º	JACQUELINE DOS SANTOS	993.XXX.XXX-00
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

	AFRODESCENDENTE -----	
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE PCD -----	---
202º	KARINA DE AGUIAR ALVES	010.XXX.XXX-01
203º	ANDRÉA MANGUEIRA TAVARES DIAS	962.XXX.XXX-00
204º	MIRALDA NUNES DOS SANTOS SANTANA	029.XXX.XXX-09
205º	RUTE LIMA LORDELO	781.XXX.XXX-82
206º	ANA PAULA MOTA SANTANA	002.XXX.XXX-03
207º	LEYLA NUNES DOS SANTOS	000.XXX.XXX-29
208º	RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS DIAS	967.XXX.XXX-82
209º	HELEN FABIANA CARVALHO RIBEIRO	289.XXX.XXX-30
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE PCD -----	---
210º	JISLANE SILVA DO CARMO	997.XXX.XXX-72
211º	LIDIANE PEREIRA BARROS	985.XXX.XXX-87
212º	ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS	992.XXX.XXX-53
213º	MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS	001.XXX.XXX-40
214º	FLAVIA REGINA DOS ANJOS SANTOS	787.XXX.XXX-04
215º	ELIANA ZELIA DE SANTANA	794.XXX.XXX-87
216º	LUCIENE PEREIRA MOREIRA	001.XXX.XXX-03
217º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PRAXEDES	012.XXX.XXX-19
218º	EDNA CARDOSO DA SILVA	793.XXX.XXX-00
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
219º	KATILENE MUNIZ SANTOS	830.XXX.XXX-72
220º	CLAUDIA ANDRADE DOS SANTOS	001.XXX.XXX-16
221º	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	006.XXX.XXX-88
222º	ADÉLIA SUYANE CÉSAR SOUZA GUIMARÃES TAVARES	763.XXX.XXX-00
223º	JOSICLEIDE RODRIGUES SANTOS	002.XXX.XXX-77
224º	LUZIA CRISTINA FEITOSA SANTOS SIMÕES	976.XXX.XXX-72
225º	LIDIANE DE SOUZA SANTOS	801.XXX.XXX-87
226º	CLECIANE ALVES CARVALHO	874.XXX.XXX-49
227º	ELISANGELA LISBOA DE MORAES MENDONÇA	819.XXX.XXX-68
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---

**COD. 3.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 24H - AFRODESCENDENTE**

ORD	NOME	CPF
-----	------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ORD	NOME	CPF
25º	NADILAINE SANTOS ARAUJO DE JESUS	796.XXX.XXX-59
26º	KARINA DE AGUIAR ALVES	010.XXX.XXX-01
27º	MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS	001.XXX.XXX-40
28º	ELIANA ZELIA DE SANTANA	794.XXX.XXX-87

COD. 3.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) 24H - PCD

ORD	NOME	CPF
25º	JAILDES CAROLINE SANTOS BARBOSA	057.XXX.XXX-23
26º	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS DAS DORES	057.XXX.XXX-62

COD. 3.2- ASSISTENTE CUIDADOR - 44h - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	NOME	CPF
238º	AMANDA SANTOS DINIZ	022.XXX.XXX-60
239º	IZAELA DANTAS DE OLIVEIRA	057.XXX.XXX-35
240º	DAYSE ANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	068.XXX.XXX-64
241º	ALYNE DA SILVA SANTOS	073.XXX.XXX-89
242º	NALANDA SANTOS DA SILVA DANTAS	102.XXX.XXX-22
243º	MARINA YASMIM DA SILVA FREITAS	074.XXX.XXX-78
---	-----CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA DE AFRODESCENDENTE -----	---
244º	ADELANIO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR	066.XXX.XXX-80
245º	JANE LIMA DE ARAUJO SANTOS	454.XXX.XXX-59
246º	NEREIDA BISPO DOS SANTOS NOVAIS	626.XXX.XXX-15

COD. 3.2- ASSISTENTE CUIDADOR - 44h - AFRODESCENDENTE

ORD	NOME	CPF
29º	JACQUELINE MARIA SOUZA	026.XXX.XXX-13

COD. 3.3-ASSISTENTE SOCIAL- 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD	NOME	CPF
6º	MARIA CELY ROCHA SILVA	357.XXX.XXX-10
7º	CLÁUDIA REZENDE DE MOURA	429.XXX.XXX-53

COD. 3.4- PSICÓLOGO - 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ORD	NOME	CPF
15ª	NAYANA SANTANA BARRETO	048.XXX.XXX-00

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- () Carteira de Identidade () Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- () Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- () Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- () Comprovante de residência;
- () Certidão de quitação eleitoral.
- () Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidato do sexo masculino.
- () Certidão de Casamento, se casado (a)
- () Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta,
- () Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do respectivo Histórico escolar para o cargo de Assistente Cuidador (COD 3.2);
- () Atestado de Antecedentes Criminais;
- () Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- () Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal do Estado
- () Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal da Justiça Federal
- () No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações.
- () Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização
- () Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- () Comprovante de Vacinação contra COVID-19;
- () PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) .
- () Passaporte com visto permanente, ou CIE – Cédula de identidade de estrangeiro.

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS PONTUAÇÃO UNITÁRIA:

- () Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar.
- () Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar.
- () Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- () Curso na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) e realizados nos últimos 5 (cinco) anos.
- () Comprovante de tempo de experiência profissional no cargo, com atuação na educação, objeto da seleção simplificada.
- () Comprovante de participação em Conselhos ou Colegiados, considerada de relevante interesse público.

ANEXO II

EXAMES
• Hemograma • Glicemia • Grupo sanguíneo e Fator R *OS EXAMES A SEREM APRESENTADOS TEM VALIDADE DE 90 DIAS



PSS 04/2026 – DIRETOR ESCOLAR



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PSS 04/2026 – DIRETOR ESCOLAR

LISTA DE INSCRITOS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ESCOLAR

Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico, disponível no mesmo link das inscrições. Nele, o candidato deverá fundamentar claramente os motivos de sua impugnação. Para os **Recursos da Etapa II (dias 23 e 25/06/2026)**, será exigida também a entrega dos documentos impressos **na SEMED** para embasar o pedido.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
1.	JOSEFA NEIDE NASCIMENTO	0057	XXX.XXX.185-53	57,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
2.	SARA DANIELA SILVA GUIMARÃES	0055	XXX.XXX.225-14	42,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
3.	MARIA TELMA DOS SANTOS VIANA	0034	XXX.XXX.285-34	42,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
4.	JOSENALDO VIEIRA SOUZA TEIXEIRA	0006	XXX.XXX.885-84	42,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
5.	EDLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0043	XXX.XXX.275-87	42,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
6.	CLECIAN VIEIRA FEITOSA DOS REIS	0021	XXX.XXX.245-49	42,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
7.	JOSE AVELINO DOS SANTOS	0019	XXX.XXX.325-91	40,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
8.	GUADALUPE DE MORAES SANTOS SILVA	0051	XXX.XXX.115-72	39,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
9.	ANA PAULA PEQUENO DE OLIVEIRA	0039	XXX.XXX.845-72	37,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
10.	NILSON ABILIO UANÚS	0018	XXX.XXX.845-91	37,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
11.	ANICK DANIELLE BEZERRA DA SILVA	0050	XXX.XXX.025-15	37,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
12.	MARIZETE CALLEGARI RAMOS	0010	XXX.XXX.985-00	35,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
13.	JOSÉLIA BÁRBARA DA SILVA	0047	XXX.XXX.855-68	35,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
14.	ANA PAULA GOMES DA SILVA	0036	XXX.XXX.604-91	35,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
15.	VALÉRIA REGINA SILVA	0049	XXX.XXX.075-20	35,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PSS 04/2026 – DIRETOR ESCOLAR

16.	MARIA DO CARMO SOARES GUEDES	0025	XXX.XXX.875-72	35,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
17.	TÂNIA DOS SANTOS SANTANA	0033	XXX.XXX.905-72	32,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
18.	ERIVALDO LIMA SANTOS	0052	XXX.XXX.805-10	32,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
19.	JANETE NERES DOS SANTOS	0015	XXX.XXX.105-04	31,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
20.	GLEISE MANOELA PEREIRA CORREIA	0064	XXX.XXX.465-00	30,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
21.	MICHELANNE RENATA CANUTO MONTEIRO DE CASTRO	0026	XXX.XXX.364-29	30,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
22.	ANA VIEIRA SANTOS LIMA	0046	XXX.XXX.675-15	30,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
23.	ANA MARIA SILVA RODRIGUES	0008	XXX.XXX.345-53	30,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
24.	IUCENA BEZERRA ALMEIDA	0040	XXX.XXX.945-49	29,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
25.	DAYSE FONTES GONÇALVES	0048	XXX.XXX.625-15	27,50	CLASSIFICADO 1º ETAPA
26.	ALDEMIRA BARROS DAS CHAGAS	0058	XXX.XXX.875-53	27,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
27.	ALINE CRISTIANE BARROS	0011	XXX.XXX.955-34	27,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
28.	ITALLO RANGELL SANTANA RAMOS ALVES	0023	XXX.XXX.335-91	25,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
29.	EDLANE MANGUEIRA FONTES	0035	XXX.XXX.735-04	25,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
30.	ADENOALDA DE CARVALHO LIMA	0032	XXX.XXX.935-87	25,00	CLASSIFICADO 1º ETAPA
31.	ANDRÉ AUGUSTO ANDRADE	0003	XXX.XXX.615-15	24,50	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
32.	SILVANEIDE MARIA DA SILVA ALVES	0042	XXX.XXX.255-34	21,50	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
33.	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	0065	XXX.XXX.535-00	20,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
34.	LUZIE TE RODRIGUES SANTOS	0056	XXX.XXX.935-49	20,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
35.	HELIA MARQUES DOS SANTOS	0017	XXX.XXX.505-91	20,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
36.	IANE SANTOS MENEZES BARRETO	0014	XXX.XXX.075-49	15,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
37.	TEREZA REGINA SANTOS CRUZ	0060	XXX.XXX.745-15	15,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PSS 04/2026 – DIRETOR ESCOLAR

38.	EDINALDO SANTOS RAMOS	0002	XXX.XXX.545-20	12,50	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
39.	CLAUDIA REGINA CRUZ DA SILVA	0005	XXX.XXX.355-87	11,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
40.	ROSILDA SANTOS	0044	XXX.XXX.965-34	10,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
41.	MARIA JOSÉ ALMEIDA VIEIRA DE ANDRADE	0012	XXX.XXX.815-91	10,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
42.	HONORINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0027	XXX.XXX.408-62	5,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
43.	MÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	0041	XXX.XXX.225-00	5,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
44.	DAISY VIEIRA CARDOSO	0068	XXX.XXX.925-79	5,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
45.	RENATO MARTINS DOS SANTOS	0045	XXX.XXX.065-68	1,00	DOCUMENTAÇÃO BAREMA PENDENTE
46.	GLEIDE SELMA SANTOS BARRETO	0067	XXX.XXX.575-04	0,00	INDEFERIDO
47.	ELISANGELA VIEIRA ARAGÃO LIMA	0066	XXX.XXX.685-32	0,00	INDEFERIDO

KELMA DA COSTA E SILVA REINALDO PASSOS
Presidente

ELIEL SANTOS BOMFIM
Membro Titular

MIRIAM DOS SANTOS
Membro Titular